



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº 021/2019

PROGRAMA BOLSA MONITORIA

Dispõe sobre o Programa

Institucional de Bolsa Monitoria

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAÇUAÍ, por intermédio de seu Diretor Geral Aécio Oliveira de Miranda, nomeado pela portaria nº 1.061, de 20 de outubro de 2016, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art.23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União pelo § 6º DO ART. 82 DO REGIMENTO Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pelo Diretor de Ensino do Campus Araçuaí, nomeado pela portaria nº 1.139 de 17 de novembro de 2016, torna público o Processo de Seleção do Programa de Bolsa Monitoria para o ano de 2019, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Bolsa de Monitoria é destinada aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e estudantes de nível superior, na modalidade presencial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – **CAMPUS ARAÇUAÍ** que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino desenvolvidas neste Instituto;
- 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
- 1.4 Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa é destinado aos estudantes do IFNMG - Campus Araçuaí regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio e cursos de nível superior, na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. **LOCAL: Setor de Protocolo do IFNMG Campus Araçuaí.**
- 3.2. **PERÍODO: Do dia 11 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019.**
- 3.3. **HORÁRIO: 13hh00min às 17h00min e das 19h00min às 21h30min**
- 3.4. Preencher o formulário (anexo A), indicando qual disciplina está se candidatando.

3.5. A inscrição do candidato no programa de Bolsa Monitoria será feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo A**). Esta ficha deverá ser preenchida e entregue juntamente com a documentação comprobatória em local, data e horários relacionados no item 3.1, 3.2 e 3.3.

3.6. Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo: 1ª Etapa e 2ª Etapa.

Obs: O candidato poderá se inscrever somente em 01(um) Componente Curricular (disciplina). (Anexo A).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a **Ficha de Inscrição (ANEXO A)**, conjuntamente as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, em **envelope lacrado e identificado com o nome e curso**:

I. RG

II. CPF

4.1. O comprovante de matrícula do estudante será consultado pelo sistema acadêmico Cajuí, quando da homologação das inscrições, não sendo necessário, em princípio, requerer no Núcleo de Registro Acadêmico ou Registro Escolar do IFNMG – Campus Araçuaí.

5. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

5.1 O aluno bolsista dos cursos técnicos integrados ao nível médio receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) referente aos 08 (oito) meses em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Araçuaí, cumprindo uma carga horária de 08 horas semanais.

5.2 O aluno bolsista dos cursos técnicos concomitante ou subsequente receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) referente aos 03 (três) meses em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, cumprindo uma carga horária de 08 horas semanais.

5.3 O aluno bolsista dos cursos superiores receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente aos 03 (três) meses em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, cumprindo uma carga horária de 15 horas semanais.

5.4 A distribuição de vagas por disciplina será da seguinte maneira:

N.	Componente Curricular	Docente(s) Supervisor(es)	Quantidade de Vagas	Pré-Requisito/Perfil do Aluno
NÍVEL MÉDIO				
1	Matemática I	Thaiana Martins Marques Danielly Pinheiro Gusmão Souza	01	Ser aluno(a) do 1º ou 2º e 3º ano dos cursos técnicos integrados. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.

2	Matemática II	Rudney Carlos da Mata	01	<p>Ser aluno(a) do 2º e 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
3	Matemática III	Mário de Souza Santana	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
4	Física I	Agamenon Pereira Xavier Tácito Fernando Cardoso	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
5	Química	Gleysson de Paula Terra Luna Ceci O. Cantuária	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
6	Biologia	Juliana Guerra de Oliveira	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento;

				<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
7	Língua Inglesa	Bruna das Graças Soares	01	<p>Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
8	Redação	Gracia Lorena da Silva	01	<p>Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
9	Educação Física	Harley Alves Lima	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
10	Filosofia	José Carlos Silvério dos Santos	01	<p>Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
				<p>Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano do curso técnico em Agrimensura integrado ao ensino médio.</p>

11	Desenho Assistido por Computador	Lais Barbosa Teodoro Gadioli	01	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
12	Geoprocessamento	João Luiz Jacintho	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ano do curso técnico em Agrimensura integrado ao ensino médio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
13	Algoritmos I	Dirlene Aparecida Almeida e Silva	01	<p>Ser aluno(a) do 1º, 2º ou 3º ano do curso técnico em Informática integrado ao ensino médio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
14	Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis	Jeancarlo Campos Leão	01	<p>Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano do curso técnico em Informática integrado ao ensino médio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento sobre desenvolvimento de aplicativos mobile; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
15	Introdução à Programação	Fernando Marcos Souza Silva	01	<p>Ser aluno(a) do 1º ou 3º período do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante/subsequente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento;

- Disponibilidade de horário.

NÍVEL SUPERIOR

16	Química Geral	Gleysson de Paula Terra Luna Ceci O. Cantuária	01	Ser aluno(a) do 3º período do curso superior de Engenharia Agrícola e ambiental e ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral e Química Orgânica. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
17	Cálculo I	Danielly Pinheiro Gusmão Souza	01	Ser aluno(a) 3º período do curso superior de Engenharia Agrícola e Ambiental. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
18	Física II	Agamenon Pereira Xavier	01	Ser aluno(a) do 3º período do curso superior de Engenharia Agrícola e Ambiental. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
19	Desenho Técnico Assistido por Computador Aplicado à Engenharia	Rosane Gomes da Silva	01	Ser aluno(a) do 3º período do curso superior de Engenharia Agrícola e Ambiental e ter sido aprovado na disciplina de desenho técnico assistido por computador. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.

20	Contabilidade Gerencial	Cleisson da Silva Rios	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ou 5º período do curso superior de Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
21	Algoritmos II	Fernando Marcos Souza Silva	01	<p>Ser aluno(a) do 3º ou 5º período do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.

6. DO MONITOR

6.1 Compete:

- I. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Colaborar na organização de laboratórios, quando for o caso;
- IV. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

6.2 É vedado:

- I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor.
- II. Executar funções administrativas;
- III. Elaborar ou corrigir provas.
- IV. Atribuir notas e frequência

7. DO PROFESSOR:

7.1. Compete:

- I. Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- IV. Definir critérios de seleção do monitor.

8. DA DIRETORIA DE ENSINO

8.1. Compete:

- I. Definir quais as disciplinas serão contempladas e quantidade de monitores;
- II. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor (es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores;
- III. Indicar assistente de aluno para aplicação de provas de conhecimentos básicos.

9. A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA POR DUAS ETAPAS:

9.1 **Primeira Etapa:** Eliminatória - Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada pelo assistente de aluno indicado pela Direção de Ensino. O Aluno deverá atingir rendimento igual ou superior a 70% de aproveitamento para passar para 2º Etapa.

9.2 **Segunda Etapa:** Classificatória - Entrevista com o candidato aprovado na 1º Etapa, a ser realizada pelo docente responsável pelo componente curricular.

9.3 A prova de Conhecimentos Básicos ocorrerá em sala de aula nº10 do Núcleo Pedagógico, no dia 20 de Março de 2019, às 13h30min para todos os candidatos inscritos, em conformidade ao item 4.0.

9.4 As entrevistas acontecerão até o dia 21 de Março de 2019. Horário: a partir das 07h00min, por escalonamento previamente divulgado no mural da Diretoria de Ensino.

9.5 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I – O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;
- II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos Básicos;
- III – Condição Socioeconômica do candidato, a ser atestada pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus Araçuaí.

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	08 de março de 2019.
Período de inscrições	11 de março de 2019 a 18 de março de 2019.
Homologação das inscrições	19 de março de 2019.
Provas	20 de março de 2019.
Divulgação do resultado das provas e entrevistas	22 de março de 2019.
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de março de 2019.
Recursos	25 de março de 2019.

Resultado final	26 de março de 2019.
Assinatura do termo compromisso e adesão	27 e 28 de março de 2019.

Obs.: caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 26 de março de 2019, no sítio institucional: www.ifnmg.edu.br/aracuai e nos murais de Comunicação Oficial do IFNMG Campus Araçuaí.

12. DA ADMISSÃO

12.1. A admissão obedecerá a ordem de classificação do candidato.

12.2. O aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e Adesão do Monitor nos dias 27 e 28 de março de 2019, das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h na sala da Coordenadoria de Ensino/Assessoria Pedagógica.

12.3. Só será selecionado o candidato aprovado que o obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão (PIBIC, CNPq, PIBID, FAPEMIG) e outros.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição.

13.2 A Diretoria de Ensino reserva-se o direito de resolver os casos omissão e as situações não previstas neste Edital.

13.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa Monitoria do Campus Araçuaí.

13.4 Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais para assinatura do termo de compromisso de adesão ou mediante apresentação de declaração dos pais ou representantes legais.

13.5 Os Alunos selecionados, na ocasião da Assinatura do termo de compromisso e adesão, deverão entregar cópia de cartão de conta-corrente em seu nome, declaração do banco ou quaisquer outros documentos que sirvam de comprovante de abertura de conta.

13.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

13.7 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Diretoria de Ensino do Campus Araçuaí.

Aécio Oliveira de Miranda

DIRETOR GERAL

IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ

ARAÇUAÍ, M.G., 08 DE MARÇO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290349** e o código CRC **334D6C2F**.

Referência: Processo nº 23391.000287/2019-35

SEI nº 0290349